



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 053/95

Autor VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 44 QUADRA "B" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apresentado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 01 de agosto de 1995 no Journal Hoera Ho  
Lei n.º 248

Secretaria, Japeri, \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERÍ  
PROTOCOLO  
Em 19 / 06 / 1995  
N.º 053 L.º 001 Fls 006

PROJETO Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº  
44 Quadra "B" do Cemitério de Engº  
Pedreira e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 44 Q "B" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de MARIA ANTONIA TORRES, falecida em 10 de dezembro 1990.

Art. 2º - À família de MARIA ANTONIA TORRES ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1995

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 19/06/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 21/06/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 27/06/95

Presente o autor.

Em 26.06.95,

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

1.º DISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI

AUREA LOPES MARTINS

Oficial do Registro Civil - Mat. 06/2265

HILDA MARIA MONTEIRO

Técnico Judiciário Juramentado - Mat. 06/2271

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
EST. DO RJ - SÃO JOÃO DE MERITI  
RUA ROSÁRIO, 134  
L.º 102 - N.º 10.374  
AUREA LOPES MARTINS  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
HILDA MARIA MONTEIRO  
TÉCNICO JUDICIÁRIO JURAMENTADO

1.º OFÍCIO  
Sua Excelência  
Senhor Juiz de Direito  
Dr. [Assinatura]  
13 de dezembro de 1990  
M.ª Hilda Maria Monteiro  
Técnico Judiciário Juramentado  
Mat. 06/2271

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Aurea Lopes Martins, Oficial do Registro Civil, em exercício, do 1.º Distrito do Município e Comarca de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA, que no livro número, 32-C de registro de óbitos deste cartório a folha número 296-V ::  
sob o termo número 24.574 :: consta o de "MARIA ANTONIA TORRES" :: ::  
:: :: :: :: :: ::  
de sexo feminino :: de cor branca :: com 74 :: anos de  
idade, natural de Rio de Janeiro :: estado civil: solteira ::  
:: :: :: :: ::  
profissão do lar :: residia à rua Plutão, 123, Nova Iguaçu ::  
iguaçu :: falecido de Diabetes + Acidentes Vas-  
cular encefálico, Hipertensão arterial ::  
:: :: em 10 de dezembro :: de  
mil novecentos e noventa :: às 00:05 horas C.S.e Mat. São  
João, neste distrito :: ::  
filho de ROSA TORRES :: :: :: :: ::  
:: :: :: :: ::, sendo sepultado no cemitério  
de Engenheiro Pedreira, N. Iguaçu ::  
foi declarante do óbito Eiry Rosa de Oliveira ::  
o atestante Doutor Carlos Roberto Gomes da Silva ::  
Observações: Deixou bens não :: Fez testamento: sim :: Deixou treze filhos  
maiores ::

O referido é verdade e dou fé.

São João de Meriti, 13 de dezembro de 1990 :: de 198 :: ::

[Assinatura]

HILDA MARIA MONTEIRO  
SUBSTA.  
MATR. IPRJ N.º 06/2271

FIRMA  
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
Avenida Dr. Arruda Negroiros, 201  
São João de Meriti - Est. do Rio

FIRMA  
RUA ROSÁRIO, 134  
L.º 102 - N.º 10.374

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZA-  
ÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 053/95

Autor : VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

*Albino*

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Valdeci*

Valdeci Alencar Moraes  
Presidente da comissão

O projeto em tela de autoria do VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO,  
Cujas ementa é : "CONCEDE PERPETUIDADE À SE  
PULTURA Nº 442 QUADRA "B", DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO  
PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável pois aponta os  
recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Albino*  
Santo de Assunção  
Relator

*Valdeci*

Valdeci Alencar Moraes

Membro

*Marina*

Marina de Almeida

Membro

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO Nº. 053/95

Autor: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

*Albino* Valdeci Afonso Moraes

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Albino*

**Presidente da Comissão**

O Projeto em tela, de autoria

do VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

\_\_\_\_\_, cuja ementa é  
" CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 44, QUADRA "D", DO  
CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

e sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Albino* Valdeci Afonso Moraes  
**Relator**

*Albino*

**Membro**

*Albino* Luiz Roberto de Souza  
**Membro**